Como Citar:
Batoni, B. R., Simões, C. H. D., de Assis, N. D. P., & Aiello-Vaisberg, T. (2023). “Na esfera familiar”: Considerações preliminares de estudo sobre a privatização no cuidado ao idoso.
In L. S. de L. P. C. Tardivo (Org.) E-book 21ª Jornada APOIAR: Adolescência – desafios, sofrimento e esperança. APOIAR (Vol.1, pp. 200-212). Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo

“NA ESFERA FAMILIAR”: CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES DE ESTUDO SOBRE APRIVATIZAÇÃO NO CUIDADO AO IDOSO

Bruna Risquioto Batoni
Cristiane Helena Dias Simões
Natália Del Ponte de Assis
Tania Aiello-Vaisberg
Universidade de São Paulo

Resumo: Este estudo preliminar visa conhecer o imaginário coletivo de pessoas que formalizam notificações de violência contra idosos que se encontram vivendo sozinhos em condição de desamparo radical. Tal situação merece ser investigada namedida em que repercute na vida dessas pessoas, na de suas famílias, na de seus vizinhos, na comunidade e no sistema de saúde pública. Organizado sob forma de pesquisa qualitativa com método psicanalítico, a presente investigação aborda uma narrativa transferencial, por meio da qual são contemplados os procedimentos investigativos de produção e de registro do material de pesquisa. Estando ainda em curso, o procedimento investigativo de interpretação já revelou a vigência de um primeiro campo intersubjetivo de sentido afetivo-emocional denominado "Na esfera familiar", que se organiza ao redor da crença imaginativa de que os idosos só são bem cuidados quando assistidos diretamente por seus familiares. A evidente força da crença fantasiosa em questão, que se afirma de modo independente da história vincular, bem como das circunstâncias concretas da vida social, aponta para uma idealização dos laços familiares que, em última instância, corresponde, à responsabilização das mulheres, sobre as quais recaem as tarefas diretamente associadas ao cuidado daqueles que são dependentes. Deste modo, parece oportuna a reflexão sobre a associação entre o desamparo na velhice, as dificuldades econômicas e a divisão sexual do trabalho.

Palavras-chave: idoso, violência, sofrimento social, familismo, divisão sexual do trabalho.

INTRODUÇÃO

Observa-se, em todo o mundo, um aumento expressivo da população idosa em relação a outros grupos etários, decorrente da melhoria geral das condições de saúde, da elevação da expectativa de vida e da redução das taxas de fecundidade. Contudo, as condições vigentes nas antigas potências coloniais são, obviamente, bastante

diversas daquelas que ocorrem nas ex-colônias, como o Brasil. Assim, verificamos, em nosso país, que o aumento no número de idosos (IBGE, 2018), insere-se num panorama de feições particulares, na medida em que as desigualdades socioeconômicas tendem a aumentar com a idade. Desse modo, ficando predominantemente abaixo do salário-mínimo, as aposentadorias não permitem que a pessoa se sustente e arque com despesas eventualmente ampliadas dado o declínio orgânico e as deficiências inúmeras que se acumularam durante anos de assistência falha à saúde daqueles que fazem parte das camadas subalternizadas.

Quando vivemos em um país que enfrenta, como um dos seus mais graves problemas, a opressão de classe, que habitualmente se intersecciona com aquelas de raça e gênero, o problema do envelhecimento adquire feições singulares, como demonstra Manna (2018). Assim, observamos que muito frequentemente o envelhecimento se configura de modo a articular o declínio orgânico e a perda de coetâneos, características dessa fase da vida, com sofrimentos sociais que se expressam sob forma de desamparo, humilhação e injustiça (Renault, 2010). Desse modo, compreendemos que os profissionais dos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS)[1], recebam muitas notificações[2] provenientes de pessoas que se deparam com situações como a de abandono, negligência e autonegligência de pessoas idosas[3] (Agência Brasil, 2023; Senado Federal, 2023).

A presente pesquisa se insere num conjunto que tem como objetivo produzir

[1]Uma das portas de entrada para denúncias no CREAS é o Disque 100, um serviço de âmbito nacional que recebe denúncias relacionadas a violações de direitos humanos. Além disso, o CREAS também aceita denúncias por meio de fichas de notificação enviadas pelas redes de serviços municipais e de outros órgãos, por exemplo hospitais, Unidades da Saúde da Família, bem como por pessoas da sociedade civil, como vizinhos. Para fazer uma denúncia ou buscar assistência no CREAS, é importante encontrar o CREAS da sua cidade, entrar em contato por telefone ou e-mail, descrever a situação com detalhes, garantir a confidencialidade e seguir as orientações fornecidas pela instituição. Adicionalmente, atendimentos no CREAS também podem ocorrer por terem sido encaminhados pela delegacia, Ministério Público ou Tribunal de Justiça.

[2] O CREAS atua como um serviço interdisciplinar que presta assistência e suporte a uma ampla gama de violações de direitos humanos e situações de vulnerabilidade. Entre as categorias atendidas estão violência doméstica, abuso infantil, violência contra idosos, pessoas com deficiência e de gênero, exploração sexual, discriminação racial e étnica, população em situação de rua, entre outros.

[3] No âmbito da “Violência contra o Idoso”, identificam-se diversas manifestações do termo violência. Por exemplo, temos a “autonegligência”, em que o idoso descura o próprio bem-estar devido a condições de saúde precárias ou declínio cognitivo. A negligência ocorre quando cuidadores ou familiares omite os cuidados necessários. A violência financeira envolve a exploração dos recursos financeiros do isos, frequentemente por familiares ou terceiros. Os maus-tratos abrangem a agressão física, verbal ou emocional, causando sofrimento físico e psicológico. O abandono refere-se à situação em que o idoso é deixado sem cuidados e apoio essenciais por parte dos cuidadores da família.

conhecimento acerca de imaginários coletivos de diferentes grupos sociais, mais ou menos diretamente ligados a essa ou aquela problemática de pessoas que vivem em condições geradoras de sofrimentos sociais.

Voltamo-nos, nesse momento, para o estudo de imaginários coletivos de indivíduos que se manifestam preenchendo e enviando, a órgãos públicos, notificações de ocorrências de violência contra pessoas idosas que vivem sozinhas, visando contribuir para a garantia de direitos.

METODOLOGIA

Esta pesquisa empírica adota uma abordagem qualitativa, seguindo as diretrizes estabelecidas por Aiello-Fernandes, Ambrosio e Aiello-Vaisberg (2012) com vistas ao uso do método psicanalítico na produção de conhecimento científico. Os procedimentos, por meio dos quais o método é operacionalizado, são os seguintes:

1. Procedimento investigativo de produção do material de pesquisa
2. Procedimento investigativo de registro do material
3. Procedimento investigativo de interpretação do material

O procedimento investigativo de produção do material de pesquisa se configurou por meio do estudo de 15 notificações relativas a idosos, que não moravam com familiares mais novos, que foram encaminhadas a uma das psicólogas de um Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), durante o ano de 2023. Nessa etapa do trabalho, as notificações foram psicanaliticamente abordadas por meio de uma leitura em estado de atenção flutuante e livre associação de ideias, ou seja, desde um posicionamento de cultivo da possibilidade de ocorrência de impactos afetivo-emocionalmente.

Podemos alcançar uma visão geral das notificações a partir de algumas informações. Em primeiro lugar, cumpre comunicar que essas notificações versam sobre 3 pessoas de sexo masculino e 12 pessoas de sexo feminino, com idade variando entre 60 e 80 anos. Nenhuma dessas pessoas mora com familiares não idosos, sendo que 6 deles moram com outro idoso e 9 vivem sozinhas no domicílio. Um total de 13 dos casos notificados corresponde a pessoas que tem familiares

residindo em outros endereços. No que se refere aos motivos das notificações, predominam “negligência ou abandono”, há uma notificação em que o motivo não está preenchido e uma que alega, como motivo, violência intrafamiliar, praticada por uma mulher mais velha contra uma idosa um pouco mais nova.

O procedimento investigativo de registro do material de pesquisa envolveu a elaboração de narrativas transferenciais, conforme definidas por Aiello-Vaisberg et al. (2009). Por meio da manutenção do estado de cultivo da atenção flutuante e da associação de ideias, foram registradas tanto as situações descritas como os impactos afetivo-emocionais emergentes durante a leitura das notificações.

O procedimento investigativo de interpretação do material de pesquisa foi realizado coletivamente pelo grupo de autoras da pesquisa, que são psicólogas psicanalistas aptas a utilizar o método psicanalítico em pesquisa. Fazendo uso das “palavras de ordem” de Herrmann (1979/1991): “deixar que surja”, “tomar em consideração” e “completar a configuração de sentido”, esse grupo chegou à proposição de interpretações compreensivas que permitem a identificação de campos de sentido afetivo-emocional. Tais campos, cujo caráter é intersubjetivo, correspondem ao inconsciente tal como concebido pela psicologia psicanalítica concreta blegeriana (Ambrosio, & Aiello-Vaisberg, 2014). Caracterizam-se por se organizarem ao redor de crenças imaginativas não conscientes, mantendo-se subjacentes à manifestação das condutas que, por seu turno, darão origem a novos campos.

Para finalizar, o procedimento investigativo de interlocuções reflexivas constituiu-se como uma etapa na qual suspendemos a prática da atenção flutuante e da associação livre de ideias. Durante esse período, revisitamos os campos de sentido afetivo-emocional, atentando para sua crença imaginativa fundamental e buscando refletir e dialogar com outros autores, psicanalíticos ou não, que já a tenham abordado de algum modo.

NARRATIVA TRANSFERENCIAL

Apresentamos, a seguir, à guisa de ilustração, uma das narrativas transferenciais, elaborada a partir do exame de notificações:

Já são oito horas da manhã, estou com meu café na mão, sentada na minha mesa, olhando para aqueles cinco prontuários empilhados, em cada um deles, um trecho da história de uma pessoa idosa. Em minha imaginação meus pensamentosviajam criando possibilidades de trajetórias de vida que fizeram tais idosos chegarem a ter fichas de indivíduo vítima de violência.

Abro o primeiro prontuário e a história é a seguinte: o senhorzinho é um idoso da zona rural, viúvo, sem filhos, com parentes distantes, está com a saúde debilitada, quedas frequentes, a casa suja e já informou as pessoas mais próximas que não deseja ser acolhido no asilo, ele se quer continuar no sítio dele, cuidando das galinhas. A pessoa que lhe ajuda é um vizinho próximo, que não verbaliza ao idoso, mas que já está cansado de ajudar e realizar tentativas de contato com a família do idoso. Itens da denúncia assinalados pelo denunciante: abandono e autonegligência. Eu fico me perguntando: abandonado por quem? Pelos amigos? Pela família distante? Pelos que já partiram dessa vida? Pelo governo? Por nós, serviço público? Será que esse senhorzinho não quer ser cuidado ou acha que não precisa? Será que ele teme a morte? O que seria uma casa suja? Será que o meu sujo é igual ao de uma casa da zona rural?

Dou mais um gole no meu café, que já está ficando frio e lá vou eu para a segunda história, que tem o seguinte relato: idosa cuja filha mora em outro estado, conversam todos os dias por telefone, mas a filha não pode ajudar a idosa, no momento, porque ganha pouco. Neste momento, a idosa está hospitalizada, sem rede de apoio para a acompanhar no leito hospitalar. Novamente, vejo assinalado abandono de idoso com um x no motivo da denúncia. Então fico a pensar: poxa, será que não podemos seguir nossas vidas se temos um idoso solo em casa? Será que aqui essa menina seria feliz? Será que a idosa quer a filha por perto? Claro, se elas tem bom vínculo, mas a custo do emprego da filha, como a idosa vai se sentir? Será que a menina quis abandonar a mãe? Não parece! Será que essa menina vai pedir demissão para ficar com a mãe? Quais serão os próximos capítulos dessa história?

Nesse momento, meu café já tinha acabado, olho para minha xícara vazia, talvez, refletindo o vazio existencial ao pensar sobre a finitude da vida. Abro o seguinte prontuário: idoso, alcoólatra, a ex-esposa já falecida era vítima de violência doméstica por ele, os filhos depois de adultos cortaram relações com esse senhor,

pois quando criança sofriam agressões. Essa pessoa está sozinha, não quer ir para acolhimento institucional, tipo asilo, tem comportamento agressivo na unidade de saúde e com os vizinhos, não quer ajuda de ninguém. Nesse momento, sinto a impotência e me questiono, o que eu posso fazer como poder público?
Sem café e sem saber ao certo o que fazer com nos casos anteriores, parto minha atenção para mais um prontuário, uma idosa tendo como denúncia autonegligência: senhora aposentada, deixou de cuidar de si e da casa com após terparado de trabalhar, passou a se isolar. Em contexto histórico seu marido faleceu há
3 anos, o único filho faleceu ainda jovem, a idosa até comenta com alguns conhecidos que gostaria de ir para o asilo. Será que essa idosa não precisa de convivência comunitária? Eu acho que ela está triste...
Falta um prontuário, abro ele cuidadosamente, já é o meio da manhã, nele tem a história de uma idosa de 80 anos, acamada, com Doença de Alzheimer, que mora com a prima, ambas idosas muito queridas pela comunidade, mas que moram sozinhas, familiares vem visitar, a rede de saúde assiste a idosa acamada e possui cuidador. Notificação de violência uma idosa lúcida responsável por uma idosa acamada. Leio a ficha de referenciamento algumas vezes tentando entender, reflitoe concluo que só irei entender quando for conhecer as pessoas descritas na história.E assim, minha manhã passou….

RESULTADO INTERPRETATIVO E INTERLOCUÇÕES REFLEXIVAS

A consideração psicanalítica inicial do material permitiu, até o momento, a produção de um campo de sentido afetivo-emocional que denominamos "Na esfera familiar". Tal campo se define pelo fato de se organizar em torno da crença de que os idosos só são satisfatoriamente assistidos quando cuidados por seus familiares. Apresentamos, a seguir, trechos da narrativa transferencial que podem ser considerados como emergentes desse campo:

“o senhorzinho é um idoso da zona rural, viúvo, sem filhos, com parentes distantes, está com a saúde debilitada, quedas frequentes, a casa suja e já informou as pessoas mais próximas que não deseja ser acolhido no asilo, ele se quer continuarno sítio

dele, cuidando das galinhas. A pessoa que lhe ajuda é um vizinho próximo, que não verbaliza ao idoso, mas que já está cansado de ajudar e realizar tentativasde contato com a família do idoso."

"Neste momento, a idosa está hospitalizada, sem rede de apoio para a acompanhar no leito hospitalar. Novamente, vejo assinalado abandono de idoso com um x no motivo da denúncia."

O campo "Na esfera familiar" reflete a crença de que a família seja o contexto ideal para o processo de conviver com os idosos, proporcionando os cuidados necessários devido à situação de dependência e oferecendo apoio afetivo. Contudo, essa perspectiva pode ser considerada idealizada, uma vez que desconsidera tanto a complexidade inerente ao processo de convivência próxima com os idosos, quanto as dificuldades que podem surgir ao longo desse convívio. Além disso, é pertinente observar que vivemos em uma sociedade em que a unidade familiar se organiza de maneira nuclear, seguindo a divisão sexual do trabalho (Federici, 2017; Kergoat, 2009).

Os sociólogos têm identificado essa idealização da família sob o termo "familismo", conceito que representa uma abordagem, no campo das políticas sociais, que enfatiza a família como o principal esteio e responsável pelo bem-estar e pela proteção de seus membros (Castro, 2016; Miranda & Teixeira, 2023; Fioreze, Henrich, & Toazza, 2023). Sob essa ótica, deve ser transferida para as famílias a incumbência de fornecer cuidados e atender às necessidades de seus integrantes, incluindo os idosos. Essa perspectiva implica a realocação da responsabilidade que, desde outros entendimentos da questão, recairiam sobre a sociedade e sobre o Estado, para as unidades familiares, na presunção de que os laços familiares serão suficientes para garantir a segurança e a qualidade de vida das pessoas. No entanto, é importante ressaltar que, além de ser muito discutível, em sociedades nas quais as desigualdades sociais são abissais, em função da exploração das classes subalternizadas, o "familismo" frequentemente impõe uma carga desigual às mulheres, que ao longo da história têm desempenhado predominantemente funções de cuidado não remuneradas (Ervin, Taouk, Alfonzo, Hewitt & King, 2022; Federici, 2019; Kergoat, 2009).

Assim, quando dizemos que a tarefa do cuidado dos idosos deve ser cumprida

pela família, estamos, de fato, aumentando a carga de trabalho das mulheres. Olhada mais de perto, essa prática se revela uma forma de opressão da mulher, que se faz sob a crença de que essa, pelo fato de gestar, dar à luz e amamentar, estaria mais apta biologicamente a cuidar dos bebês e crianças e, por extensão, de todos aqueles que não tivessem condição de autocuidado, o que incluiria pessoas doentes, pessoas com deficiências e idosos dependentes. Entretanto, essa crença na determinação biológica de diferenças entre homens e mulheres é bastante discutível e, ao que tudo indica, tem sido usada para explorar o trabalho feminino de modo francamente opressor. O que parece ocorrer, de fato, é que homens e mulheres constituem grupos sociais que se inserem, desde a revolução industrial, vale dizer, desde o período da acumulação primitiva do capital, do cercamento das terras comuns e do êxodo rural (Federici, 2019), em uma relação social específica, denominada relação social de gênero, cuja base material reside no mundo do trabalho e se manifesta através da divisão social das tarefas entre os sexos, reconhecida como divisão sexual do trabalho (Kergoat, 2009).

No contexto brasileiro, a atenção voltada à família, como principal entidade reguladora das práticas sociais, tem marco na Constituição Federal de 1988. Essa constituição serviu como fundamento para a elaboração e normatização de outras leis sociais com enfoque familiar, refletindo o papel do Direito em regulamentar práticas sociais e expressar o que é prescrito socialmente. Numa sociedade desigual, essa abordagem serve aos interesses das classes dominantes que detêm o poder do Estado, transferindo responsabilidades e sobrecarregando especialmente as mulheres, enquanto se perpetua o fenômeno denominado, em alguns países mediterrâneos, como “familismo” ou "familiarismo", baseado na convicção de que as famílias nunca falharão em atender às demandas de cuidados (Miranda & Teixeira, 2023).

As atividades, realizadas pelas mulheres, no âmbito doméstico, tem sido denominadas "trabalho reprodutivo" (Federici, 2019). Esse envolve a realização diária de tarefas de limpeza e manutenção do espaço, alimentação, higiene das vestimentas, bem como o cuidado com outras pessoas, que tende a ser visto como uma extensão natural das funções biológicas femininas. Além disso, no mesmo contexto, devemos considerar que a sobrecarga de responsabilidades femininas pode também se manifestar na função da mulher adulta em promover encontros

intergeracionais entre os membros mais velhos e mais jovens da família. Mesmo que essas interações sejam caracterizadas por laços afetivos profundos, não podemos ignorar a influência de uma pressão social que parece limitar a capacidade de escolha autônoma da mulher que desempenha os papéis de mãe e cuidadora de seus familiares idosos (Assis, Visintin, Botelho-Borges & Aiello-Vaisberg, 2020).

Adicionalmente, é fundamental reconhecer que, à medida que a longevidade se estende, as famílias podem enfrentar limitações significativas no provimento de cuidados adequados aos idosos. Essas limitações podem derivar de fatores como avanço da idade, questões de saúde, falta de conhecimento em cuidados geriátricos, condições de vida precárias ou, até mesmo, a ausência de outros cuidadores familiares. Temos visto, também, um cenário em que as mulheres, seja elas jovens que trabalham fora, mulheres de idade avançada ainda ativas no mercado de trabalho ou aposentadas que cuidam de outros idosos, muitas vezes enfrentam desafios ao lidar com idosos ainda mais idosos do que elas próprias ou em condições de maior fragilidade.

Analisar as políticas de cuidados para pessoas idosas dependentes em domicílio exige uma compreensão do sistema de proteção social, suas bases ideológicas e os processos históricos e políticos que o moldaram. No contexto brasileiro, o Estado social adota uma abordagem pública e pluralista, favorecendo a atuação de setores não-oficiais, como iniciativas informais, voluntárias ou comerciais, em detrimento do papel direto do Estado na proteção social. A crescente preocupação com o envelhecimento levou à promulgação da Declaração Política e do Plano Internacional de Ação de Madrid sobre o Envelhecimento, em 2002, que exigiram mudanças nas políticas e práticas para enfrentar os desafios do envelhecimento no século XXI. Essas políticas devem abranger uma ampla gama de serviços, incluindo prevenção da dependência, promoção da autonomia pessoal, serviços de teleassistência, assistência domiciliar, atenção às necessidades domésticas e cuidados pessoais, como fornecimento de alimentos, lavanderia, apoio familiar, adaptação de residências e assistência técnica, bem como serviços de centros diurnos e noturnos e atendimento residencial para pessoas idosas dependentes e outras pessoas com incapacidades (Miranda & Teixeira, 2023).

Em 2006, as Diretrizes do Pacto pela Saúde, que incluem o Pacto pela Vida, foram publicadas, incorporando os idosos como uma prioridade nas ações pactuadas

entre os diferentes níveis de governo. Em 2016, o Ministério da Saúde redefiniu a Atenção Domiciliar como parte do Sistema Único de Saúde, estabelecendo que os serviços prestados em domicílio são uma modalidade integrada às Redes de Atenção à Saúde, oferecendo uma variedade de cuidados, desde prevenção e tratamento de doenças até reabilitação e promoção da saúde, com o objetivo de garantir a continuidade dos cuidados. No campo da assistência social, o foco também recaiu na família, com programas destinados a fortalecer a função protetiva da família (Miranda & Teixeira, 2023).

No âmbito do serviço em análise, a gestão do risco assume um papel central, com equipes desempenhando funções de orientação, informação, observação e monitoramento dos cuidados prestados pelas famílias. O objetivo é otimizar os recursos disponíveis para pessoas com deficiências e idosos, ao mesmo tempo em que se promove a colaboração com redes de inclusão social e a sensibilização de grupos comunitários para fomentar a inclusão. Essa abordagem espelha uma estrutura organizacional do cuidado, na qual a política desempenha um papel de coordenação e supervisão da rede, embora não priorize a oferta direta de serviços para aliviar a carga de cuidados das famílias – vale dizer, das mulheres (Vieira & Teixeira, 2023; BRASIL, 2017).

A responsabilidade privatizada pelo cuidado se fortalece ao ser considerada uma questão de âmbito familiar, historicamente recaindo sobre as mulheres no contexto privado. A concepção de que o lar deve constituir um espaço de proteção e cuidado está alinhada com a tendência global de permitir que idosos e outros grupos vulneráveis permaneçam em ambientes familiares, mas não necessariamente naqueles em que estavam acostumados a viver. Assim, por exemplo, um casal, ao envelhecer, deixa de poder morar em sua própria casa para residir com parentes mais jovens (Vieira & Teixeira, 2023; BRASIL, 2017).

A psicologia, muitas vezes, cede a um sentimentalismo que a torna cúmplice dessa prática, embora o cuidado de idosos possa ser, na verdade, uma sobrecarga para a família – especialmente para as mulheres. Deste modo, em nossa perspectiva consideramos a hipótese do sentimentalismo, que relaciona o "amor" ao "trabalho não remunerado", o que sobrecarrega, principalmente as mulheres ao associá-lo ao cuidado não remunerado, impondo-lhesuma carga de tarefas complexas. Isto resulta em desesperança e sufoco, amplificando problemas como alcoolismo, uso de drogas

e violência intrafamiliar. Esses aspectos se tornam mais evidentes, desde que haja o suporte adequado à garantia de uma convivência segura.

O familismo, enquanto ideologia, contribui para a desconfiança em relação a terceiros, minando os laços comunitários, as associações coletivas e os movimentos sociais. A idealização da família representa um perigo, sendo as mulheres as principais vítimas. Entretanto, exemplificamos a disparidade entre famílias de alto poder aquisitivo que oferecem cuidados abrangentes a idosos por meio de estratégias de terceirização e a notável desproteção dos idosos em situações socioeconômicas desfavoráveis. Nesse contexto, surge um questionamento relevante sobre a sobrecarga enfrentada pelas famílias e a possível negligência do Estado em assegurar o cuidado como um direito social, especialmente quando as famílias não dispõem de recursos para fornecer o cuidado adequado. Assim, cabe questionar: de que maneira o questionamento do familismo pode contribuir para uma distribuição mais justa e equitativa das responsabilidades de cuidado na sociedade?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Aiello-Fernandes, R., Ambrosio, F. F., & Aiello-Vaisberg, T. M. J. (2012). O Método Psicanalítico como Abordagem Qualitativa: Considerações Preliminares. In L. S. L. P. C. Tardivo & T. M. J. Aiello-Vaisberg (Eds.), *Anais da XII Jornada Apoiar: A clínica social - 20 anos: o percurso e o futuro* (pp. 306-314). São Paulo: IP/USP.

Aiello-Vaisberg, T. M. J., Machado, M. C. L., Ayouch, T., Caron, R., & Beaune, D. (2009). Les récits transférenciels comme présentation du vécu clinique: une proposition méthodologique. In D. Beaune (Ed.), *Psychanalyse, Philosophie, Art* (pp. 39-52). Lille: L'Harmattan.

Agência Brasil. (2023, 6 de junho). Disque 100 tem 47 mil denúncias de violência contra pessoas idosas. Agência Brasil. Retirado de https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-06/disque-100-tem-47-mil-denuncias-de-violencia-contra-pessoas-idosas em 22 de out. 2023.

Ambrosio, F. F., & Aiello-Vaisberg, T. M. J. (2014). A importância do conceito de campo no procedimento de Ambrosio e Vaisberg. In L. S. L. P. C. Tardivo & T. M. J. Aiello-Vaisberg (Eds.), *Anais da XII Jornada Apoiar: A clínica social - propostas, pesquisas e intervenções* (pp. 122-134). São Paulo: IP/USP.

Assis, N. D. P., Visintin, C. D. N., Botelho-Borges, A. A., & Aiello-Vaisberg, T. M. J. (2020). Mulher, mãe e filha cuidadora: imaginários coletivos sobre relações intergeracionais. *Psicologia Clínica, 32*(2), 213-230.

Brasil. (1988). Constituição Federal de 1988.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2017). *Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.* Brasília, DF.

Castro, M. G. (2016). Família, modos de usar e abusar. Maternidade e deslocamentos ou ensaiando indisciplinas. In S. Messeder, M. G. Castro, & L. Moutinho (Eds.), Enlaçando sexualidades: uma tessitura interdisciplinar no reino dassexualidades e das relações de gênero (pp. 41-65). EDUFBA.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2018). Número de idosos cresce 18% em 5 anos e ultrapassa 30 milhões em 2017. *PNAD Contínua*, 2018. https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20980-numero-de-idosos-cresce-18-em-5-anos-e-ultrapassa-30-milhoes-em-2017. Acesso em 18 de fev. 2023.

Ervin, J., Taouk, Y., Alfonzo, L. F., Hewitt, B., & King, T. (2022). Gender differences in the association between unpaid labor and mental health in employed adults: a systematic review. The Lancet. 7(9), E775-E786.

Herrmann, F. (1979/1991). *O método da psicanálise.* São Paulo: Brasiliense. Kergoat, D. (2009). Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In H.Hirata,

F. Laborie, H. Le Doaré, & D. Senotier (Orgs.), Dicionário Crítico do Feminismo (p. 67). Editora UNESP.

Federici, S. (2017). Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Elefante.

Federici, S. (2019). O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução eluta feminista. São Paulo, SP: Elefante.

Fioreze, C., Henrich, G., & Toazza, D. L. (2023). O familismo na ciranda da violência contra idosos. *Serviço Social Em Revista, 26*(1), 101–120.

Manna, R. E. (2018). A experiência vivida por mulheres idosas como sofrimentosocial (Tese de doutorado em Psicologia Clínica). Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Miranda, L. M. B. de, & Teixeira, S. M. (2023). ENVELHECIMENTO E CUIDADOS: uma análise comparativa e interseccional sobre as políticas de cuidado em domicílio

para a pessoa velha dependente no Brasil e na Espanha. In S. M. Teixeira, A. O. Alcântara, S. F. Silva, & N. Soares (Orgs.), *Políticas sociais de cuidados de pessoas idosas em contextos nacional e internacional* (Capítulo 7, pp. [151]-[174]). CRV.

Renault, E. (2010). A critical theory of social suffering. Critical Horizons, 11(2),221-241. doi: 10.1558/crit.v11i2.221

Senado Federal. (2023). Violência contra pessoa idosa: Disque 100 recebeu mais de 47 mil denúncias no início de 2023. Senado Federal TV. Retirado de https://www12.senado.leg.br/tv/programas/cidadania-1/2023/08/violencia-contra-pessoa-idosa-disque-100-recebeu-mais-de-47-mil-denuncias-no-inicio-de-2023#:~:text=O%20disque%20100%20do%20Minist%C3%A9rio,ao%20mesmo%20per%C3%ADodo%20de%202022. Em 22 de outubro de 2023.

Vieira, N. de H., & Teixeira, S. M. (2023). SERVIÇO EM DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: análise de seu desenho institucional. In S. M. Teixeira, A. O. Alcântara, S. F. Silva, & N. Soares (Orgs.), *Políticas sociais de cuidados de pessoas idosas em contextos nacional e internacional* (Capítulo 11, pp. [237]-[254]). CRV.